



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 106/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na rede de iluminação pública , próximo às casas populares de Braço Serafim.

Justificativa: Naquele trecho de via são várias as lâmpadas queimadas necessitando de verificação e troca.

Luiz Alves/SC, em 07 de junho de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador